**Ata da quadragésima reunião nona reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, Jose Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão pedindo ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação recebendo uma retificação feita a ata foi lida e colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente fez a leitura da carta do Vereador Sebastião Miguel renunciando do cargo do Vereador. Após a leitura o Vereador Sebastião Miguel explicou o motivo de sua carta renúncia dizendo que fora ameaçado de morte por pessoa desconhecida e citando que o desconhecido disse que o Sr. Presidente Darci Itaboraí sabia muito e que ficasse de boca calada se não morreria. E comunicou ao plenário que não considerasse sua renuncia, pois manteria seu mandato. Expedientes Leituras de Correspondências Recebidas-Ofícios do Executivo Municipal N° 161/93 que Encaminha Balancete referente aos meses de junho e julho. N°162/93 Esclarecimento presta referente ao Pedido de Informação N°022/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente. Apresentações dos Pareceres Favoráveis 015 e 016/93 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°11/93 que “Cria Programa de ajuda para restauração e ou de construção de imóveis para pessoas comprovadamente carentes e contém outras providências.” Com a respectiva Emenda Aditiva que diz: Acrescenta-se ao Artigo 7°”. Este beneficio deve começar para as pessoas que tem terreno e não tem casa. No cadastramento devem ter uma vistoria no local da residência para ver os mais necessitados. Pareceres Favoráveis 039 e 040/93 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°24/93 que “Dá denominação ao consultório odontológico situado na localidade denominada de Ericeira de Dr. Clovis Coppos.” Pareceres favoráveis 041 e 042/93 das Comissões de legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°25/93 que “Regulariza os aumentos já concedidos ao funcionalismo público Municipal, e autoriza a partir de 01 de outubro de 1993 a proceder os aumentos na mesma data e no mesmo índice do salário município Nacional.” Apresentação dos Requerimentos de N°095/93 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente, Darci Itaboraí, Pedro Augusto Rodrigues, Lúcio Neri dos Santos, Geraldo Dias Seixas, Walter Medeiros, José Domingos Marques e Sebastião Miguel solicitando do Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei para ser apreciada, destinando um auxilio pecuniário ao centro de apoio ás famílias carentes de Santana do Deserto. N°096/93 de autoria dos Vereadores Sebastião Miguel, Jose Domingos Marques, Walter Medeiros e Geraldo Dias Seixas solicitando do Presidente que forme uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar denúncia feita no Requerimento N°094/93 feitos pelos Vereadores Sebastião Miguel, Pedro Paulo Schuchter e Luiz Antônio Gaudereto Duarte, referente a distribuição e uso indevido de passes. N°097/93 de autoria do Vereador José Domingos Marques Solicita do Executivo Municipal a possibilidade de se alugar um trator para incentivar o pequeno produtor rural do município para arar e plantar nas pequenas propriedades rurais, sendo pago 50% do valor da hora trabalhada no ato e 50% na colheita, corrigindo o preço do dia. Resolução N°024/93 que “Designa Comissão Parlamentar de Inquérito CPI.” Que será Presidida pelo Vereador Pedro Augusto Rodrigues e terá como Relator o Vereador Carlos Vicente e membro José Domingos Marques e terá prazo máximo de trinta dias para apresentação de suas conclusões podendo ser prorrogada se necessário. Ordem do Dia: Os Vereadores Geraldo Dias Seixas e Pedro Augusto Rodrigues pediram visto ao Projeto de Lei 11/93 o qual foi concedido pelo Sr. Presidente dando o prazo de quinze dias para visto na Emenda ao Projeto. Os Pareceres Favoráveis das Comissões 039,040,041 e 042/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocados em primeira fase de votação foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos de N°095,096 e 097/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. A Resolução N°024/93 que após discussão e votação foi aprovada por nove votos e um voto contra do Vereador Pedro Paulo Schuchter. Palavra Livre. O Sr. Presidente comunicou aos Membros da Comissão de Inquérito que os fatos a serem apurados bem como as pessoas a serem ouvidas deveriam ser do conhecimento exclusivo dos Membros das Comissões não podendo ser revelados depoimentos dos inquéritos a quem quer que seja, ate a comissão de Inquéritos encerras os seus trabalhos e emitir relatório, quando então o mesmo seria apreciado em uma reunião especial por todos os membros da Casa. O Vereador Pedro Paulo Schuchter achou que no inquérito quando a Comissão fosse ouvir testemunhos ou pessoas que receberam ou usaram os passes que o depoimento das testemunhas poderia ser assistindo por outras Vereadores. Perguntando o Sr. Presidente em qual artigo e qual paragrafo esta essa Lei que impede o Vereador de ouvir o depoimento das pessoas a Comissão, achando que o Presidente estava sendo arbitrário. O Sr. Presidente reiterou ao Sr. Presidente da Comissão de Inquérito que a Comissão teria responsabilidade quanto ao sigilo dos fatos narrados pelos inqueridos. Disse ao Vereador Pedro Paulo Schuchter que se ele duvidasse de suas palavras que então procurasse o Sr. Promotor da Comarca ou algum advogada que o pudesse esclarecer. No que foi prontamente respondido pelo vereador Pedro Paulo Schuchter que iria procurar o Promotor e se informar. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão solicitando dos Srs. Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.